

do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e as ações propostas, com ênfase na importância da articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas na perspectiva da proteção integral. Há vinculação com PNAS/ LOAS/Tipificação Nacional e Municipal/Protocolo de Gestão Integrada (nesse ponto a OSC não apenas descreve o que se trata cada documento, mas quais serão as ações em consonância com as diretrizes da Política). O detalhamento da proposta no que se refere ao trabalho com o (a)s usuário (a)s e famílias tem vinculação com os objetivos do serviço, PNAS e demais legislações pertinentes. Destaca a importância das instâncias de participação e controle social, assim como revela coerência com os princípios e objetivos da PNAS, alinhamento com as diretrizes da SMADS, reconhecimento da importância da articulação intersectorial e do referenciamento das ações ao CRAS. Bem como assegura que o monitoramento e avaliação das ofertas considerarão a participação dos usuários e dos órgãos de fiscalização e orientações e diretrizes da SMADS. Apresenta parcerias que a OSC possui que podem impactar positivamente na execução serviço. Ademais os indicadores de avaliação estão de acordo com a IN 03/SMADS/2018, assim como há adequação na previsão de receitas e despesas.

Em análise do plano apresentado pela OSC CEBECH, na descrição da realidade do objeto da parceria demonstra nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas em consonância com os princípios e objetivos da Política de Assistência Social, entretanto não se evidencia no transcorrer do plano a vinculação das ações propostas com as legislações, diretrizes e normativas vigentes. Observa-se que o mesmo faz menção aos conceitos descritos nas legislações, normativas e nas diretrizes contidas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, porém conceitualmente, de forma descolada das ações e dos tópicos abordados, sem conseguir traduzir em ações efetivas para garantir o seu cumprimento.

Ao que se refere à forma de cumprimento das metas, de acordo com o preconizado pelo Art. 116 da IN 03/SMADS/2018, avaliamos o que segue: No indicador 1.2: a proponente descreve atividades que não têm relação com o indicador, não detalhando em nenhum momento os materiais que serão adquiridos, seja na sua diversidade ou mesmo quantidade, de forma a comprometer a avaliação e monitoramento do indicador na execução da parceria. Indicador 2.1: a proponente informa que promoverá a participação dos usuários na construção da PIA, sendo este instrumental preconizado somente para a Proteção Social Especial. No indicador 4.2 a OSC faz menção que manterá o quadro de funcionários de acordo com o preconizado pela Portaria 24/SMADS/2018, portaria esta revogada e que não tem correlação com o indicador. No detalhamento da proposta avaliamos:

1. No detalhamento do público prioritário a proponente faz menção a faixa etária correta para a tipologia, mas descreve o público prioritário como condicionalidade para adesão ao serviço, contrariando o preconizado na portaria 46/SMADS/2010.

2. No que se refere à vinculação das ações com o Plano Municipal de Assistência Social e as Diretrizes Nacionais, mais uma vez não fica evidenciado as ações que dão conta de atender os conceitos transcritos neste tópico do Plano de Trabalho, ficando somente no campo conceitual, e em vários trechos verifica-se que se trata de apanhado de ideias transcritas em sua íntegra dos manuais, leis, normativas e portarias sem citação de fontes, e sem vincula-las com o trabalho que será realizado, desta forma não foi possível evidenciar o caráter público da prestação de serviços, o cumprimento do protocolo de gestão integrada, a garantia da inclusão equidade dos usuários, assim como a centralidade das ações na família.

3. A proponente descreve que adotará a metodologia de construção das atividades por projetos, porém, evidencia-se o equívoco no explicitado no projeto descrito como “ espaço de segurança psicossocial e assistência de apoio às famílias”, visto que o referido projeto descreve atividade não contemplada na oferta desta tipologia, pois no quadro de RH previsto não há profissional habilitado para este fim, conforme descrição contida no quadro da pag.46 do referido plano, a qual versa sobre a oferta de “ suporte psicológico com o objetivo de construir e consolidar o plano de acompanhamento familiar”.

No que tange a descrição do rol atividades do quadro de RH, verifica-se que mesma encontra-se desatualizada, pois faz menção a ações e instrumentais atualmente em desuso e/ou substituídos. No que se refere à PRD – Previsão de Receitas e Despesas evidencia-se incorreções no que se refere a não previsão tanto no campo de receitas como de despesas do valor previsto em edital para aluguel e IPTU. Por fim, nas páginas 50 e 51, nos campos que fazem menção a Descrição de Aplicação de Verba e Indicadores de Avaliação, a proponente faz referência a Portaria 55/SMADS/2017, a qual foi revogada, sendo substituída pela Portaria 03/SMADS/2018 a qual norteia o referido certame.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos três (2) propostas, e de acordo com o preconizado pelo Art. 25 da IN 03/SAMD/2018, temos como parecer o seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1ª	02.627.820/0001-33	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SATISFATORIO
2ª	04.003.965/0001-99	CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes	INSATISFATORIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATORIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Rosângela Silva Jorunas/RF 851007-5
Titular da Comissão de Seleção: Luciana Bento/RF 838621-8
Suplente da Comissão de Seleção: Cintia Ferraz de Oliveira/RF 825008-1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0004160-5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – VILA PRUDENTE
NOME DA OSC: Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba
NOME FANTASIA: NCI Bem Estar da Melhor Idade
TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
EDITAL: 091/SMADS/2016
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 138/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ireneice Francisca da Silva – RF 788.110.0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/10/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 À 30/06/2020.
Fica NOTIFICADA a OSC Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 01/10/2019 delibera pela APROVAÇÃO.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sílvia Sayuri Baba – RF 823.540-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabioli Valente de Souza – RF 690.296-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sheila de Souza Marques França – RF 787.861.3

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0008036-8 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF
NOME DA OSC FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA
NOME FANTASIA CCA ARICANDUVA ESPAÇO COMUNIDADE I
TIPOLOGIA CCA- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTOS DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES
EDITAL: 136/SMADS/ 2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 143/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARA LÚCIA BARBOSA BELLA CRUZ – RF 823549-0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/10/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2020 À 30/06/2020.
FICA NOTIFICADA À OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA , QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 09/10/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2020.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011133-6 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF
NOME DA OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA
NOME FANTASIA: SASF- ARICANDUVA- ESPAÇO DA COMUNIDADE DA GRAÇA
TIPOLOGIA: SASF E PSB NO DOMICILIO
EDITAL: 016/SMADS/2016
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 056/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA AMÉLIA DE CARVALHO RF 778333-7
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/02/2018.
PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO A JUNHO / 2020.
Fica NOTIFICADA À OSC FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 23/08/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 26 de AGOSTO de 2020.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF:650.737.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9
Comissão de Monitoramento e Avaliação: JESSICA DA SILVA LIMA RF: 784.139.6

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0010109-8

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS – ARICANDUVA FORMOSA
NOME DA OSC CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL
NOME FANTASIA SAICA RAO DE LUZ I
TIPOLOGIA SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL: 245/SMADS/2015
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 201/SMADS/2015
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO – RF 7792379
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 19/06/2020.

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO A JUNHO 20
FICA NOTIFICADA À OSC: CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 10/09/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
SÃO PAULO, 27 DE AGOSTO DE 2020.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0002677-9

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
SAS – ARICANDUVA FORMOSA
NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO BENÇÃO DE PAZ
NOME FANTASIA CCA PROJETO JOSÉ DE ANCHIETA
TIPOLOGIA CCA- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTOS DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES
EDITAL: 064/SMADS/2017
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 005/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARA LÚCIA BARBOSA BELLA CRUZ – RF 823549-0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/10/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2019 À 31/12/2019
FICA NOTIFICADA À OSC: ASSOCIAÇÃO BENÇÃO DE PAZ, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 10/08/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2020.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/000855-1NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF
NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO
NOME FANTASIA CCA SÃO JOÃO
TIPOLOGIA CCA- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTOS DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES

EDITAL: 086/SMADS/ 2018
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 331/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARA LÚCIA BARBOSA BELLA CRUZ – RF 823549-0
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/10/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 À 30/06/2020.
FICA NOTIFICADA À OSC: ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 09/08/2019 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
SÃO PAULO, 26 DE AGOSTO DE 2020.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF 650.737.9

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0005152-3– SAS Mooca – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 194/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Nova 4E – Entidade Especializada em Pessoas Especiais – CNPJ: 62.063.060/0001-00. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva – na modalidade: Residência Inclusiva - RI. TOTAL DE 20 vagas, distribuídas em 02 casas com 10 vagas cada. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua da Mooca, 4090 e Rua Ribeirão Branco, 319. Distrito: Agua Rasa. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 155.737,51. FONTE MUNICIPAL: R\$ 155.737,51 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. Vigência: de 23/07/2020 a 22/07/2025. ASSINATURA EM 30/07/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0002675-6 - SAS MOOCA. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 307/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO. CNPJ 03.960.06/0001-11 e utilizará o CNPJ Filial nº 03.960.066/0007-07. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOPLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS . Modalidade: CA INSERÇÃO PRODUTIVA. CLÁUSULA 1ª: Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 93.415,00 referente à VERBA DE IMPLANTAÇÃO para as adequações necessárias para execução das ações propostas e adequação predial. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 93.415,00, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.00 - Centro de Acolhida Vigência: A partir de 04/08/2020. Assinatura em 05/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000134-4. SAS MOOCA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: COODENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOPLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CENTRO DE ACOPLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. CLÁUSULA 1ª: Ficam ACRESCIDAS 55 vagas no serviço, totalizando 220 vagas ofertadas, conforme Portaria nº 002/SMADS/2020 Artigo 2º. CLÁUSULA 2ª: ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 01 Orientador Sócio Educativo e 03 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 3ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 16.282,68 para o acréscimo de vagas e RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 115.801,11, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. O acréscimo das vagas e RH, terão sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 06/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011360-6 - SAS M'BOI MIRIM. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 065/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO. CNPJ 64.033.061/0001-38. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Redução do valor mensal de R\$ 363,97, totalizando o repasse mensal de R\$ 86.742,67, referente a redução de 05 vagas totalizando 15 vagas ofertadas e acréscimo de 01 técnico. Vigência: A partir de 25/07/2020. Assinatura em 05/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002515-2 - SAS VILA PRUDENTE. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 054/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL “SÃO PATRÍCIO”. CNPJ 02.928.443/0001-72. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS. Redução do valor mensal de R\$ 1.738,03, totalizando o repasse mensal de R\$ 21.049,03, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 04/08/2020. Assinatura em 07/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003643-1 - SAS SÉ. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 192/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. CNPJ 02.620.604/0001-66. Tipo de Serviço: NPJ - NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO. Redução do valor mensal de R\$ 5.425,86, totalizando o repasse mensal de R\$ 28.750,98, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 28/07/2020. Assinatura em 03/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010201-9 - SAS VILA MARIA/VILA GUI-LHERME. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 132/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI. CNPJ 46.533.725/0001-46. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS. Acréscimo do valor mensal de R\$ 8.532,11, totalizando o repasse mensal de R\$ 93.449,25, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 24/06/2020. Assinatura em 05/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008122-4. SAS GUAIANASES. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 030/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE. CNPJ: 74.087.081/0001-45. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida para Adultos em Situação de Rua. Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas. CLÁUSULA 1ª: Fica ACRESCIDO ao quadro de Recursos Humanos 02 Agentes Operacionais, conforme disposto nas Portarias 002/SMADS/2020 e 003/SMADS/2020. CLÁUSULA 2ª: Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 3.962,92 para o acréscimo de RH. Totalizando, dessa forma, o valor de repasse mensal para a execução do serviço em R\$ 74.893,44. O acréscimo de RH, terá sua vigência limitada à duração da situação de emergência, até 30 dias após a revogação do Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, quando o termo retornará a sua situação original em relação aos referidos itens. Vigência: A partir de 24/03/2020 Assinatura em 12/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008049-0 - SAS IPIRANGA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 038/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. CNPJ 38.883.732/0001-40. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA -SPSCAVV. Acréscimo do valor mensal de R\$ 7.330,83, totalizando o repasse mensal de R\$ 52.842,46, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 01/08/2020. Assinatura em 04/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011754-7 - SAS PIRITUBA/JARAGUA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 211/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil PAC - PROJETO AMIGOS DAS CRIANÇAS. CNPJ 08.620.672/0001-01. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Redução do valor mensal de R\$ 3.856,38, totalizando o repasse mensal de R\$ 45.067,45, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 06/08/2020. Assinatura em 07/08/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008007-4 SAS ITAQUERA. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 241/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ESPÍRITA FE, ESPERANÇA E CARIDADE. CNPJ 54.603.998/0001-48. SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. 20 VAGAS. DOTAÇÃO 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Acréscimo do valor de R\$ 2.215,35 em parcela única para recâmbio. Vigência: A partir de 19/08/2020. Assinatura em 24/08/2020.

6024.2020/0007103-6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 207/SMADS/2020– SAS/ CL

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço novo do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro de Convivência Intergeracional (sem piscina) – CCINTER
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 120 vagas
 - b. Turnos: manhã e tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: 60 vagas manhã e 60 vagas tarde
 - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Vila Andrade
5. Área de abrangência: Subprefeitura de Campo Limpo
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela OSC ou Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 50.382,38
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 55.727,51
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 5.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação de ATÉ O VALOR DE R\$ 10.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a presente parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo, doravante denominada SAS/ CL, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:
Data: até dia 08/10/2020
Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Local: SAS Campo Limpo – Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

- I – TITULARES
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574.1
Endereço eletrônico institucional: raquelgcosta@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Claudia Roziane Cirilo Silva
RF: 787.529.1
Endereço eletrônico institucional: cirrilosilva@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Sueli Aparecida Alves Salles
RF: 858.863.5
Endereço eletrônico institucional: saasalles@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo